



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato administrativo nº 003/2023** de contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e higienização para ares condicionados de 9000 BTUs a 36.000 BTUs para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública E Urbanização – SLU. Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações. Licitação.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU**, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº **19.585.068/0001-08**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Superintendente nomeado pela Portaria nº 007/2021 - GP, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à av. Luis Firmino de Sousa, 2998 – QD 17, Lote 35/A, Bairro São Benedito, Timon - MA, e de outro lado a Empresa **CONSTRUMIX – Construções, serviços e produtos diversos Ltda**, com sede com sede na Avenida Benedito Ferreira Campos, 569, Bairro Parque Alvorada, CEP 65633-280, Timon, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.935/0001-40, neste ato representada pelo Sra. **Yasmin Brito Pessoa**, empresária titular, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3689228 SSP PI, inscrita no CPF nº 075.870.873-46, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, 178, centro, CEP 65630-120, Timon, Maranhão, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem inserir no contrato nº 003/2023, de contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e higienização para ares condicionados de 9000 BTUs a 36.000 BTUs para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública E Urbanização – SLU, conforme Dispensa nº 002/2023, Processo Administrativo nº 0164/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inserção na cláusula primeira do contrato nº 003/2023 de contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e higienização para ares condicionados de 9000 BTUs a 36.000 BTUs para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública E Urbanização – SLU, da tabela de itens contendo as quantidades e especificações do objeto, visando à análise e acompanhamento do mesmo.

| ITEM  | QUAN | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                      | PREÇO UNITARIO R\$ | PREÇO UNITARIO R\$ |
|-------|------|-----|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 01    | 66   | UND | Manutenção preventiva para ar condicionados de 9.000 a 36.000 BTUs | 150,00             | 9.900,00           |
| 2     | 40   | UND | Higienização para ar condicionados de 9.000 a 36.000 BTUs.         | 180,00             | 7.200,00           |
| TOTAL |      |     |                                                                    |                    | 17.100,00          |

*Yasmin Brito Pessoa* *AF*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TIMON  
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E  
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo encontra amparo legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

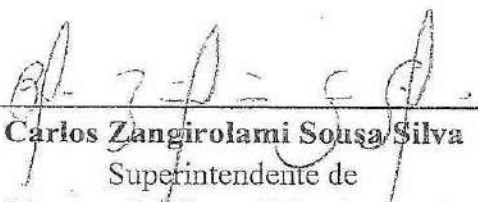
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

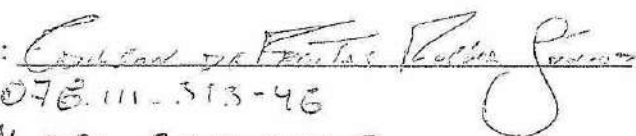
E, por estarem justos, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 18 de julho de 2023.

  
Carlos Zangirolami Sousa Silva  
Superintendente de  
Limpeza Pública e Urbanização de  
Timon/MA  
Port. Nº 007/2021 - GP  
CONTRATANTE

  
Yasmin Brito Pessoa  
CONSTRUMIX – Construções, serviços e  
produtos diversos Ltda  
CONTRATADA

Nome:   
CPF: 058.895.812-30  
RG: 360.90414 550-PI

Nome:   
CPF: 076.111.313-46  
RG: 4.051.928 550-PI



## FMC

Portaria nº 006/2023 FMC Timon, 04 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 010/2023.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 010/2023:

| Servidor                                            | Matrícula | CPF            |
|-----------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues - Gestor | 922094-3  | 829.021.943-15 |
| Rogério do Nascimento Ribeiro                       | 139434-5  | 504.592.013-87 |

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC

Portaria nº 120/2021 - GP

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Extrato de Termo de Contrato: 02/2023 - FUNJEF

Processo Administrativo nº 1573/2022 - FMC

## Pregão Eletrônico nº 029/2022

Fundamentação legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Contratante: Município de Timon/Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF

CNPJ do contratante: 02.516.374/0001-90.

Contratada: HOTEL CAJUÍNA LTDA - ME

CNPJ da contratada: 11.405.070/0001-46.

Objeto: Serviço de Locação de espaço coberto, para até 2.000 pessoas sentadas, para realização do Projeto APROVA TIMON, realizado pela Prefeitura de Timon, através da Fundação João Emilio Falcão.

Vigência: 26/07/2023 a 31/12/2023.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2999, Natureza Despesa 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos Próprios do Município).

Valor Global: R\$ 38.175,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 26/07/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

003/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a

inserção na cláusula primeira do contrato nº 003/2023 de contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e higienização para áreas condicionadas de 9000 BTUs a 36.000 BTUs para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU, da tabela de itens contendo as quantidades e especificações do objeto, visando à análise e acompanhamento do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. CNPJ: 19.585.068/0001-08.

CONTRATADA: CONSTRUMIX - Construções, serviços e produtos diversos Ltda. CNPJ: 13.350.935/0001-40.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2023 -

SEMS, firmado entre o Município de Timon, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.577.401/0001-22.

Fundamentação: Art. 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c "caput" do art. 116 da mesma lei. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a exclusão da fonte de recurso 1705, tendo em vista que a mesma não faz mais parte da dotação orçamentária do ano de 2023, devendo ser considerada as fontes de recurso insculpidas na Cláusula quarta do contrato nº 029/2023 conforme a seguir:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022, correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2112 - Manutenção e Administração do FMS; 2114 - Manutenção do PSF; 2115 - Manutenção do PSB; 2223 - Incentivo por desempenho - Previne Brasil; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126 - Manter e Expandir o Atendimento no CAPS; 2127 - Manutenção do SAMU; 2129 -

## SEMED

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado - Cuidador Educacional e Interprete de libras 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Cuidador Educacional e Interprete de libras - 2023, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Cuidador Educacional - convocado o classificado de nº 441 a 444

Zona Urbana e Rural

03 - Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 30 e 31

Manutenção da Farmácia Básica, 2131 - Manutenção da Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa nº 33.90.30.00 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 102-304, 102-001; 102-296; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-214; 102-101; 102-280; 102-300, 102-102; 102-209; 102-299."

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2023 - GP

FAVORECIDO: JOAO RODOLFO DO REGO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: VICE-PREFEITO

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

PERÍODO: DE 07/08/2023 À 08/08/2023.

QTDE: 02 (DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: PARTICIPAR REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO.

PORTARIA Nº 007/2023 - GV

FAVORECIDO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

PERÍODO: DE 24/05/2023 À 25/05/2023.

QTDE: 02 (DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO " EM REUNIÃO INSTITUCIONAL " DA UNIVIMAR

PORTARIA Nº 094 /2023 - IPMT

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MENESES MENDES COIMBRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON-MA

DESTINO: TIMON-MA /SÃO LUIS-MA

PERÍODO: DE 03/08/2023 À 04/08/2023. QTD: 02 (DUAS DIÁRIAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUIS - MA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO IPMT JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO - TCE

## INEDITORIAL

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa O G DE BRITO COMERCIO DE GAS LTDA, Com nome Fantasia BRITO GAS, portadora do CNPJ: 48.559.718/0001-13, estabelecida no endereço Rua Dois, Nº 400, Letra A, Bairro: Centro Operário, CEP: 65.630-970, TIMON-MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a expedição da Licença de Operação.

A empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ: 97.528.178/0001-41, estabelecida no endereço AV Presidente Médici Nº 2484 Formosa Timon - MA torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de Nº 715/2023.